



LEI Nº 6.019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 3.900.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, com a finalidade de custear despesas aprovadas na Lei Ordinária nº 6005/2018 de 20/12/2018, que dispõe sobre a política municipal de atendimento a alunos com deficiência.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Projeto	0016	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Elemento de Despesa	3335043.00	Subvenções Sociais	3.900.000,00
Fonte de Recurso	101	ENSINO	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizada como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Projeto	2041	MANUTENÇÃO GERAL DO ENSINO INFANTIL	
Elemento de Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00
Fonte de Recurso	101	ENSINO	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	
Elemento de Despesa	319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
Fonte de Recurso	101	ENSINO	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2051	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO ENSINO	
Elemento de Despesa	319113.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00
Fonte de Recurso	101	ENSINO	


Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e da LOA/2019.

Características da ação: CONTÍNUA					
Cód: 0016 – SUBVENÇÕES SOCIAIS					
<input type="checkbox"/> Projeto		<input checked="" type="checkbox"/> Nova		<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:
<input type="checkbox"/> Atividade		<input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Temporária	01/02/2019
<input checked="" type="checkbox"/> Operação Especial					Término previsto:
					31/12/2021
Custo e meta física da ação por exercício financeiro					
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021	Custo e meta	
	R\$3.900.000,00	R\$3.900.000,00	R\$3.900.000,00	0,00	

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2019


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


Julio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete Interino